

PORTARIA RE Nº 28/2009

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais , e

Considerando o atraso na entrega da construção de 04 salas de aulas no campus da FEB, realizada pela empresa Santa Maria Construções Cíveis, conforme contrato nº 017/2009;

Considerando a necessidade de se apurar os fatos da maneira mais clara e transparente possível;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma comissão de Sindicância Administrativa:

Membros: Sr. Manoel Nunes Filho

Sr. Kleber Luis Luz Barbosa

Eng. José Mendes Santana

Artigo 2º - A Comissão terá por finalidade:

a) Verificação dos fatos e prazos;

b) Elaborar relatório e dar parecer conclusivo a ser encaminhado à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Para a execução dos trabalhos a Comissão poderá requisitar os serviços dos funcionários da FEB, de acordo com a necessidade.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, e tem validade até o final da Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Barretos, 9 de setembro de 2009.

Prof.Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor UNIFEB

Registrada na Secretaria da Reitoria do Centro Universitário da FEB na data supra.